



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete 07 – Deputada Luzia de Paula**

14 08 07
Assessoria de Planário

**IND 1969 /2007
INDICAÇÃO Nº DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES
Em 16.08.07

[Assinatura]
Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo, através da
Secretaria de Estado de Educação do
Distrito Federal, a construção de Creche
na QNQ 01 Lote "B", Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche na QNQ 01 Lote "B", Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

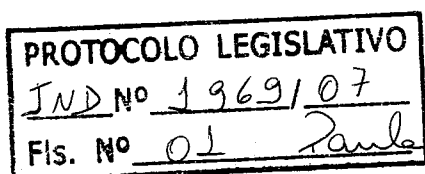
A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

É *salutar* ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranqüilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
**LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital**



Assessoria de Planário
Recbi em 10/08/07 às 12:00h
[Assinatura]
Assinatura